

PORTARIA N.º 880, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria nº 310, de 14 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 310, de 14 de fevereiro de 2023 (DJe 14/02/2023), que institui a Comissão Gestora do Portal da Transparência do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Coordenadora de Licitação Contratos e Convênios deste Tribunal através do Ofício Eletrônico nº 12/2023 – SGACCON (04101.039181/2023-46);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único, notadamente o link “Compras Governamentais”, sublink “Dispensas e Inexigibilidade de Licitação/Ata de Registro de Preços”, modificando a unidade responsável pela atualização para o Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

ANEXO ÚNICO

		<p>O site divulga a íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso?</p>	<p>- Res. 215/2015-CNJ, art. 6º, VII, "a", c/c Acórdão TCU 2622/2015 – Plenário;</p> <p>- Res. 215/2015-CNJ, ANEXO II, item 51.</p>		
	<p>Dispensas e Inexigibilidades de Licitação</p>	<p>O site divulga a íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenham sido considerados sigilosos?</p>	<p>- Res. 215/2015-CNJ, art. 6º, VII, "a", c/c Acórdão TCU 2622/2015 – Plenário;</p> <p>- Res. 215/2015-CNJ, ANEXO II, item 52.</p>	<p>Na mesma data de envio para o Portal do Gestor do TCERN de dados/documentos acerca das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas no âmbito do TJRN.</p>	<p>DRM</p>
		<p>O site divulga a íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?</p>	<p>- Acórdão TCU 2622/2015 – Plenário;</p> <p>- Res. 215/2015-CNJ, ANEXO II, item 53.</p>		

		<p>O <i>site</i> divulga a íntegra dos Termos Aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?</p>	<p>- Acórdão TCU 2622/2015 – Plenário; - Res. 215/2015- CNJ, ANEXO II, item 54.</p>		
	<p>Atas de Registro de Preços</p>	<p>O <i>site</i> divulga a íntegra das Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito do TJRN?</p>	<p>- Boas práticas.</p>	<p>Sempre que, no site do TJRN, o endereço eletrônico da localização da página de divulgação das “Atas de Registro de Preços vigentes” seja alterado.</p>	<p>DRM</p>